



~~*PORTARIA AGENERSA N.º 851 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024~~

REVOGADA PELA PORTARIA AGENERSA N.º 890 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DA AGENERSA

~~O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Processo nº SEI-480002/000250/2024;~~

CONSIDERANDO

~~– a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando dar continuidade nas tarefas desenvolvidas pelos respectivos órgãos;~~
~~– o §5º do art. 1º da PORTARIA Nº 816/2023 (redação dada pela PORTARIA Nº 843/2024); e~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo expediente, nas ausências e impedimentos dos titulares dos órgãos setoriais da AGENERSA.~~

Auditoria Interna – AUD
André Simões Amorim, ID Funcional nº 5032582-5
-
Assessoria de Informática – ASSINF
Felipe Dias Feijó, ID Funcional nº 5130411-2
-
Assessoria de Relações Institucionais – ASSRIN
Gilda Fátima de O. Silva Baltar, ID Funcional nº 3502505-0
-
Assessoria de Recursos Humanos – ASSRHU
Alessandra Veruschka Duarte Carvalhães Guinancio Coelho, ID Funcional nº 2447458-4
NR dada PORTARIA AGENERSA N.º 886 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
Assessoria de Contabilidade – ASSCONT
André Luiz Pereira Pires, ID Funcional nº 5140564-4
-
Câmara de Energia – CAENE
Gabriela Del Carmen Sarasa Uribe, ID Funcional nº 5144786-0

-
Câmara de Política Econômica e Financeira – CAPET
Michael de Almeida Lira, ID Funcional nº 5132857-7
-
Câmara de Saneamento – CASAN
Julio César Carvalho Guimarães, ID Funcional nº 5126715-2
-
Câmara de Resíduos Sólidos – CARES
Lia Carolina Melo da Silva, ID Funcional nº 5110209-9
-
Corregedoria – CORREG
Jurandir Lemos Filho, ID Funcional nº 4200245-1
-
Ouvidoria – OUV
Henrique Gomes Serpa, ID Funcional nº 5141848-7
-
Procuradoria – PROC
Matheus Sena Ferreira Da Cunha, ID Funcional nº 5088908-7
-
Secretaria Executiva – SECEX
Marcelo Lima de Moraes, ID Funcional nº 515447886
-
Superintendência Administrativa – SUPAD
Luana de Azevedo Loureiro, ID Funcional nº 5013888-0
-
Superintendência Orçamentária e Financeira – SUPOF
Ademir Lage, ID Funcional nº 4271078-2

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias AGENERSA nºs 746/2022, 775/2023, 773/2023, 747/2022, 803/2023, 809/2023, 813/2023, 825/2023, 847/2023 e 848/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente